



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº 38/2004-CONS

De 15 de abril de 2.004

- REFERENTE ELIMINAÇÃO DE SÓCIOS PATRIMONIAIS

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente, nesta data, **RESOLVE:**

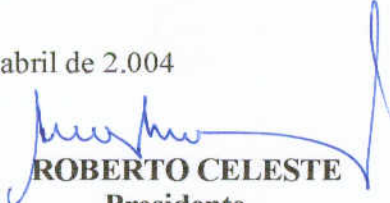
- 1- Que apreciando, em grau de recurso, as penas de eliminação aplicadas pela Diretoria a sócios Patrimoniais por motivo de inadimplência no pagamento de mensalidades sociais e considerando o que consta do processo nº 109/2003-CD, e por considerar regulares os procedimentos adotados pela Diretoria, à vista das disposições estatutárias pertinentes, ratificou a eliminação dos seguintes associados:

PLÍNIO JOSÉ DE SOUZA BRUNO, NADIA ASSAD FERNANDEZ, SONIA DA ROCHA COSTA, HANDRES FINCK, JOSÉ TIMOTEO TEIXEIRA FILHO, SERGIO GONÇALVES HORTA, KLEBER MELO DOS SANTOS, CYNTIA CONSILIO MARTINS, RAUL DA SILVA DINIZ, JOSE JOAQUIM RIBEIRO FILHO, JOSE CARLOS DOS REIS, JORGE WASHINGTON A. F. COELHO, AFONSO GASPARECE DE MARTINI, JAMIL SIMÃO, JULIO CÉSAR BUENO, FRANCISCO JOSE FRANDINETTI, ARTUR GOMES DE ALMEIDA E JONNY PETER ANDRESSON, ficando os respectivos Títulos Patrimoniais reintegrados ao patrimônio da Associação Esportiva São José, a saber, os de nºs: 0.153, 0.301, 0.539, 0.581, 1.181, 1.265, 1.307, 1.387, 1.514, 1.655, 1.777, 1.800, 1.947, 2.037, 2.103, 2.182, 2.204, 2.240.

Publique-se e cumpra-se

São José dos Campos, 15 de abril de 2.004


RODOLFO CÉSAR
 1º Secretário


ROBERTO CELESTE
 Presidente